

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonho de Salles, 1130 – Barra Bonita – Estado de São Paulo.

Fone: (14) 3604.4000 – e-mail: nfe@barrabonita.sp.gov.br

02
B

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO




Senhor Prefeito:

O conselho de Controle Interno do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nomeado através do Decreto nº 5.337, de 21 de Setembro de 2017, informa dados ref. aos Setores Especificados do período, conforme relatório anexo:

- Regime Próprio de Previdência Social
- Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana
- Gestão de Precatórios Judiciais
- Repasses a Entidades do Terceiro Setor
- Licitações e Contratos
- Gestão da Dívida Ativa
- Aplicação em Ações e Serviços de Saúde
- Aplicação de Recursos na Educação
- Almoxarifado

Barra Bonita, 25 de Maio de 2018.


RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE
Presidente do Conselho de Controle Interno



Relatório Controle Interno



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social

A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10)?

Resposta: Conforme informado pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Sr. Wilson Lucas Corona, o município NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A base cadastral está atualizada?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A folha de pagamento dos segurados é produzida separadamente?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta da conta geral do Município?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

09
13

Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária (municípios com população inferior a 50.000 habitantes - semestral)?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

53

Na extinção do regime previdenciário, o Executivo **assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime próprio de previdência (RPPS)?**

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?

Resposta: NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana

Tais planos foram elaborados segundo o querer das leis de regência? (obs.: em 3 de setembro de 2012 venceu o prazo para elaboração dos planos municipais de gestão de resíduos sólidos e de saneamento básico. Já, municípios com mais de 20 mil habitantes deve (...))

Resposta: Realizar estudos de acompanhamento dos Planos PMRS (Plano Municipal de Resíduos Sólidos) e PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) para a devida implantação.

Detalhamento: O Plano de resíduos sólidos e o plano de saneamento básico, foram desenvolvidos pela empresa SENAPROJ. A principal condição para formulação e implantação deste modelo de gestão no país, começou a ser delineada no dia 07 de julho de 2010, quando após 20 anos de espera, foi aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro o Projeto de Lei (PL) nº203/91 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que foi sancionada pelo Presidente da República como Lei nº12.305, em 02 de Agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.040 de 23 de Dezembro de 2010.

A nova lei, como formulada, é o marco regulatório no setor de resíduos sólidos no Brasil, integrando a Política Nacional do Meio Ambiente, articulando-se com a Lei Federal de Saneamento Básico (Lei nº11.445/07), com desdobramentos nas Leis Federais de Consórcios Públicos (Lei nº11.107/05); de Parceria Público - Privada (Lei nº11.079/04); do Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/01) e da Lei de Educação Ambiental (Lei nº9.795/99), entre outros afins.

Também se aplica aos resíduos sólidos as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

A nova Lei institui os princípios da gestão compartilhada dos resíduos sólidos, estabelece a obrigatoriedade da apresentação de planos plurianuais por parte dos entes federados, instituiu o sistema da logística reversa e prioriza financiamentos para os municípios que se articulam em consórcios para resolverem problemas comuns na área de resíduos sólidos.

A SANEPROJ Projetos e Gerenciamento Ltda, através da carta convite 007/2014 foi contratada para a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico da Estância Turística de Barra Bonita, este previsto através da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Para o efeito desta lei, serão elaborados os estudos relativos a Elaboração do Plano Saneamento Básico do Município, envolvendo os quesitos: abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais, em um horizonte de 20 anos, abrangendo assim todo território do município (Áreas Urbanas, Rurais, Indígenas, Quilombolas e Tradicionais), considerando os 7 conteúdos mínimos definidos na Lei nº11.445/07, Decreto nº7.217/2010, Lei 12.305/2010, Decreto 7.404/2010 e Resolução Recomendada nº75/2009 do Conselho das Cidades.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

Gestão de Precatórios Judiciais

Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?

Resposta: O último relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entregue a esta Prefeitura em 11 de Dezembro de 2017, NADA CONSTOU sobre o solicitado.

Detalhamento:

Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

Resposta: Todos os precatórios, foram quitados dentro do exercício de 2017, conforme determina a legislação. Ao se efetuar o pagamento, as guias são encaminhadas ao Departamento Jurídico, cabendo esta a notificação à Justiça.

Detalhamento:

O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efe (...)

Resposta: No cadastro de precatórios são incluídos alguns dados, tais como: nº da ação, nº do precatório, data de ajuizamento, data e valor da emissão, tipo de precatório, nome do beneficiário, data de nascimento e outras

Detalhamento: Possui anexo com as informações acima. Processo Administrativo nº1078/2018.

Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

Resposta: Todo precatório é contabilizado no Balanço Patrimonial, sendo que o próprio sistema contábil, quando do seu cadastro, o posiciona como Passivo Circulante ou Não Circulante.

Detalhamento: Possui anexo com as informações acima. Processo Administrativo nº1078/2018.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

07
H

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

Repasses a Entidades do Terceiro Setor

As contas estão sendo regularmente prestadas?

Resposta: Sim, prestações de contas acontecem dentro do que está previsto nas instruções do Tribunal de Contas.

Detalhamento:

As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio?

Resposta: Sim, as despesas ocorrem de acordo com o Plano de Trabalho.

Detalhamento: O Plano de Trabalho é parte integrante do processo de formalização dos Convênios.

As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas do convênio?

Resposta: As metas são acompanhadas pelas secretarias gestoras. Cada secretaria tem seu método de avaliação.

Detalhamento:

As entidades subvencionadas oferecem boas condições de funcionamento?

Resposta: Sim, as entidades estão em condições de funcionamento.

Detalhamento:

As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: Após a formalização solicitamos o empenho global dos valores pactuados que já foram previstos na LDO.

Detalhamento:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas particulares recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Fez menção a mudança das Instruções Normativas do próprio Tribunal de Contas.

Detalhamento:

Entidades impedidas pelo Tribunal de Contas estão sendo subvencionadas pelo erário?

Resposta: Não há entidade que esteja impedida de receber recurso.

Detalhamento:

Está além da realidade de mercado o salário dos dirigentes das entidades do Terceiro Setor?

Resposta: Não temos apontamentos nesse sentido.

Detalhamento:

Período: Terceiro Quadrimestre/2017

10
B

O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas?
Resposta: Sim, após a análise das prestações de contas pelas secretarias e pela comissão de monitoramento, os processos são encaminhados para o Controle Interno.
Detalhamento:



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Primeiro Trimestre/2018

Licitações e Contratos

Acima do limite de remessa do Tribunal de Contas, os contratos de elevado valor têm sido sendo enviados a este órgão do controle externo?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?

Resposta: Sim, quando há aplicação de sanções.

Detalhamento:

A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?

Resposta: Não.

Detalhamento: Somente o necessário, quando solicitado pelas secretarias competentes.

Contratos alusivos a obras estão transparentidos no Cadastro Eletrônico do Tribunal de Contas?

Resposta: Sim, no Sistema da AUDESP.

Detalhamento:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Não.

Detalhamento:

Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?

Resposta: Sim, quando a pesquisa compete a este departamento

Detalhamento:

O objeto da licitação foi bem definido?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores?

Resposta: Não.

Detalhamento:

Período: Primeiro Trimestre/2018

1.2
A

Os Editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
Resposta: Sim.
Detalhamento:

Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?
Resposta: Não.
Detalhamento:

Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO? (obs.: do contrário, o gasto é tido não aut (...))
Resposta: Sim.
Detalhamento:

Tem-se recorrido, de modo inconveniente, muito mais aos Convites do que aos Pregões?
Resposta: Não.
Detalhamento:



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Primeiro Trimestre/2018

13
13

Gestão da Dívida Ativa

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas **específicas** recomendações para tal área?

Resposta: Não.

Há diferença entre os valores analíticos do Setor da Dívida Ativa e os sintéticos que figuram no Balanço Patrimonial?

Resposta: Não.

Houve prescrição quinquenal de créditos?

Resposta: Não.

Nos três últimos exercícios, qual a média de recebimento frente ao estoque do ano anterior?

Resposta: Em média 30% (trinta por cento).

O Município terceiriza a cobrança da dívida ativa?

Resposta: Não.

O sistema eletrônico de registro é confiável? Tem **senhas** e filtros que impedem baixas fraudulentas?

Resposta: Sim, sistema com senha pessoal e intransferível.

Os valores inscritos estão sendo contabilizados?

Resposta: Sim.

Os valores sofrem, todo ano, atualização monetária?

Resposta: Sim.

Período: Primeiro Trimestre/2018

14
13

Por que foram cancelados certos créditos?

Resposta: Decisão judicial definitiva, decisão administrativa por lançamentos indevidos, pagamentos não enviados pela baixa magnética.

Quais as providências para cobrança amigável (chamamentos individuais, protesto em cartório, acordos na Comarca, inserção de boleto de dívida no carnê atual)?

Resposta: Envio de cartas de cobrança amigável, boleto para pagamento via correio, acordos de parcelamentos nos débitos amigáveis e judiciais.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Primeiro Trimestre/2018

Aplicação em Ações e Serviços de Saúde

As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde **estão sendo acatadas?**

Resposta: Sim.

Detalhamento: O município tem se adaptado as recomendações do TCE, MPF, MPE e CMS.

Bancados pela União e Estado, os convênios **estão sendo aplicados adequadamente?**

Resposta: Sim.

Detalhamento: Conforme definidos nas Propostas/ Planos de Trabalho.

O recebimento de bens e serviços é atestado por **servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde (Secretário, Diretor ou Coordenador)?**

Resposta: Geralmente que solicita bens ou serviços é o responsável pelo recebimento.

Detalhamento:

Os dinheiros da Saúde são todos movimentados **pelo respectivo fundo municipal?**

Resposta: Sim.

Detalhamento:

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que, **até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)?**

Resposta: Não

Detalhamento: O município finaliza o ano sempre acima do mínimo constitucional. Em 2017 foi finalizado em 26,63%.

Além da despesa mínima de 15%, **prevê o Município aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados?**

Resposta: Sim.

Detalhamento:

Os saldos bancários da Saúde **comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)?**

Resposta: Não.

Detalhamento:



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Primeiro Trimestre/2018

Aplicação de Recursos na Educação

A documentação da despesa do FUNDEB vem sendo disponibilizada ao respectivo Conselho Social?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Através das reuniões trimestrais pelo Contador da Prefeitura Municipal.

A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

A merenda escolar é de boa qualidade?

Resposta: Sim.

Detalhamento: É elaborado cardápio mensal de acordo com as necessidades nutricionais dos alunos, feito teste de aceitabilidade, atendendo Resolução 26 de 17/06/2013.

A Prefeitura franqueia os relatórios financeiros do FUNDEB, além de possibilitar visitas a obras escolares e aos serviços de transporte escolar (art. 25 do mencionado instrumento legal)?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Apresentação de relatórios trimestrais pelo contador da Prefeitura. As visitas tiveram início no mês de Abril/2018.

As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Por todos os membros presentes na reunião.

As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho (art. 4º, II Instruções Consolidadas nº 2, de 2008)?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Pelos Conselheiros presentes à Reunião.

As prestações de contas do FUNDEB contêm parecer conclusivo do Colegiado (art. 27, parágrafo único, da lei supra)?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Foi emitido o parecer do 1º Trimestre/2018.

As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

Período: Primeiro Trimestre/2018

Elaborou o Município o Plano Decenal de Educação (artigo 2º da Lei n.º 10.172/01)?

Resposta: Sim. Plano Municipal de Educação - PME 2015/2025.

Detalhamento: Lei Municipal nº3.146 de 23/06/2015.

Em tais reuniões, o que se apurou irregular na gerência dos recursos educacionais?

Resposta: Não foi apurada nenhuma irregularidade.

Detalhamento:

Há ainda residual saldo financeiro do extinto Fundo do Ensino Fundamental, o FUNDEF? Por que não foi ainda utilizado nesse nível de aprendizado?

Resposta: Não

Detalhamento:

Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laço de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado) (...)

Resposta: Não.

Detalhamento:

Há Plano de Carreira e Remuneração do Magistério?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Lei Complementar 94 de 25/06/2010. alterada pela LC nº102 de 31/01/2012

Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

Resposta: Não.

Detalhamento: Piso Nacional Hora/Aula: R\$12,27. Piso Municipal PEB I: R\$12,36 h/a e PEB II: R\$14,34 h/a.

No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada) (...)

Resposta: Não.

Detalhamento: Estamos aguardando a abertura do Sistema on line (SIGECON) para o PNATE 2017.

O Conselho FUNDEB é formado pelos nove membros definidos no art. 24, IV, da Lei 11.494, de 2007?

Resposta: Onze (11) membros, incluindo representantes do Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar

Detalhamento:

Período: Primeiro Trimestre/2018

18
13

O Conselho FUNDEB elaborou a proposta orçamentária do Fundo (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

Resposta: Não.

Detalhamento:

O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

Resposta: Não.

Detalhamento: Não houve tempo hábil para cadastramento do novo Presidente do FUNDEB e as etapas de abertura e reabertura do Educacenso.

O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Pelos diretores de escolas e supervisores. Finalizando os laudos/relatórios o Secretário Municipal de Educação.

O Salário-Educação vem sendo utilizado, impropriamente, em despesas de pessoal?

Resposta: Não.

Detalhamento:

Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Professores: 1 titular/ 1 suplente, pais de alunos: 2 titulares/ 2 suplentes, diretores: 1 titular/ 1 suplente e estudantes: 2 titulares/ 2 suplentes.

Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Os cursos são oferecidos pela própria SEMED em parceria com o sistema de apostilamento e pelo MEC/PNAIC.

Os saldos bancários da Educação comparecem individualizados no Balanço Patrimonial (art. 50, I da LRF)?

Resposta: Não.

Detalhamento:

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

Resposta: Não.

Detalhamento:

Período: Primeiro Trimestre/2018

19
8

Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

Resposta: Recursos financeiros para manutenção, ampliação e reformas de infraestruturas nos prédios escolares.

Detalhamento:

Sob determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?

Resposta: Sim.

Detalhamento:

Tal colegiado se reúne periodicamente para apreciar a utilização dos recursos do FUNDEB?

Resposta: Sim.

Detalhamento: O colegiado se encontra a cada três meses.



Relatório Controle Interno

20
18

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Período: Primeiro Trimestre/2018

Almoxarifado

como anda o inventário do almoxarifado

Resposta: Realizamos Inventários Rotativos, ou seja, contagens em períodos curtos (semanalmente) dos itens movimentados e mais importantes do nosso estoque e sendo assim, num período maior (30 a 40 dias), finalizamos o Inventário Completo. Esse sistema possibilita a certeza da conformidade dos itens de estoque.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas **específicas recomendações para tal item de atenção?**

Resposta: Não, nas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, nenhuma recomendação ou notificação foi feita a respeito (em se tratando de Almoxarifado Central, lembrando que temos mais 2 Almoxarifados: Almoxarifado da Saúde e Almoxarifado Central de Alimentos).

Há definição de estoques mínimos? (obs.:do contrário, tal omissão gera falta de materiais, às vezes fundamentais como os medicamentos e os de enfermagem).

Resposta: Em nosso sistema (CONAM), temos a definição de Estoque Mínimo, porém em muitos casos não é totalmente confiável. Para definição de Estoque Mínimo é necessário ter exatamente o ponto de Ressuprimento juntamente com a definição do Ponto de Pedido e, atualmente, a forma como são comprados os materiais não possibilitam essas definições. A aquisição de mercadorias tem uma variação muito grande de tempo, dependendo de vários fatores como: Modalidade de Compra, Dotação Orçamentária, Homologações, Impugnações, Débitos com Fornecedores, etc. Fazemos hoje um média histórica de consumo, que juntamente com a informação de Estoque Mínimo gerada pelo sistema, possibilitam cálculos de estoque dos itens importantes para o andamento da Administração de forma a não prejudicar as atividades das Secretarias Municipais. Quanto a Itens de extrema importância, como medicamentos, não sabemos como é feito o controle pois não temos em nosso estoque (Almoxarifado da Saúde).

Há emissão de requisições de saída?

Resposta: Sim, é emitido Requisição de Saída juntamente com o Recibo de Entrega para todos os materiais entregues pelo Almoxarifado Central.

Há segurança na estocagem dos materiais?

Resposta: Sim, evitando assim perdas ou qualquer outro problema quanto a estocagem dos itens.

O inventário de almoxarifado é feito em qual período

Resposta: Inventários Rotativos são realizados em períodos curtos (semanalmente). Inventário Completo de 30 a 40 dias.

21
B

Período: Primeiro Trimestre/2018

O inventário de almoxarifado está sendo feito mensalmente.

Resposta: Inventários Rotativos semanalmente. Inventário Completo de 30 a 40 dias.

Os inventários têm sido periodicamente realizados?

Resposta: Inventários Rotativos semanalmente. Inventário Completo de 30 a 40 dias

Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?

Resposta: Sim, são conferidas todas as validades dos itens de estoque do Almoxarifado Central.

Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?

Resposta: Sim, todos os materiais recebidos pelo Almoxarifado Central são conferidos conforme suas especificações constantes nos Pedidos de Compras.